



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.016/2014

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2014, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 1.673,49 um mil seiscientos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

08.00	Secretaria da Educação, cultura e Esporte.		
08.01	Divisão de Educação		
12.361.0010.2.105	Convenio Seed Transporte Escolar 2011		
3.3.20.93.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.673,49
Fonte de Recurso	000	Recursos Ordinários (livres)	
TOTAL GERAL			1.673,49


Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.01	DIVISAO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.09.00	254	Salário Família	500,00
3.1.90.11.00	257	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	173,49
3.1.90.16.00	257	Outras Despesas Variável Pessoal Civil	1.000,00
Fonte de Recurso	000	Recursos Ordinários (livres)	
Total			1.673,49

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 05 dias do mês de junho de 2014.


Nelson Moro
Prefeito em Exercício

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado em: _____ maior: _____ Ilustrado por 26 EM 06/06/2014  ASSINATURA
